



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

EDITAL N.º 10/2022/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
PLANO DE AULA (20 pontos)	Clareza dos objetivos	2,5	
	Elaboração e organização	2,5	
	Adequação dos objetivos ao conteúdo e nível de ensino	2,5	
	Conteúdo	2,5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	2,5	
	Procedimentos de avaliação	2,5	
	Bibliografia	2,5	
AULA DIDÁTICA (70 pontos)	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5	
	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	25	
	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	15	

	<p>RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.</p>	15	
	<p>FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo Autocontrole Dicção e tom de voz Postura e movimentação</p>	10	
<p>EXERCÍCIO AVALIATIVO (10 pontos)</p>	<p>AVALIAÇÃO: Adequação dos procedimentos de verificação da aprendizagem Cumprimento das etapas previstas no plano Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.</p>	10	
Total		100	



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 24/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542380** e o código CRC **6A30848E**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br